



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 104/2025, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
SIMONE PONTES DE SOUZA	ENFERMEIRO	PORTARIA N° 081/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.	22/02/2025
SONIA MARIA CAMPOLIM DOS SANTOS	PROFESSOR I	PORTARIA N° 304/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.	19/02/2025

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE

Tributarista Fiscal- FG

Secretário Municipal de Administração e Finanças